DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 5.956, de 03 de agosto de 2026.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2026.

Decreto n° 5.957, de 03 de agosto de 2026.

Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2026

Celio Ronaldo Gomes de Lima - Prefeito Municipal

Publicado por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 03 do mês de agosto do ano de 2026, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 03 do mês de agosto do ano de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 211, de 31 de julho de 2026.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Despacho 30 no Memorando 5.002/2026, da Diretora Geral de Assistência Social, informando sobre a transferência da servidora abaixo identificada a partir de 1º de agosto;

Considerando o Despacho 4, no protocolo 7472/2026, da Diretora Geral de Assistência Social, ressaltando que deverá ser observada integralmente as limitações e restrições estabelecidas no procedimento de readaptação funcional ao qual a servidora foi submetida, de modo a resguardar sua capacidade laborativa e garantir o estrito cumprimento das recomendações técnicas e médicas pertinentes,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotada a servidora **Debora Kely Jesus Palmeira**, Cuidadora de Pessoas, para exercer suas funções na Diretoria Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de agosto de 2026.

Paço Municipal, em 31 de julho de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B630-429E-99BF-9B6B e informe o código B630-429E-99BF-9B6B